



Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 1991 GVMS/CMPV/2021.

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e regimento Interno desta Casa de Leis, requer após tramitação regimental, seja encaminhado com cópias Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação, SUOP, aos cuidados de seu subsecretario Diego Muniz Miranda de Lucena para que determine o setor compete o atendimento a seguinte providência: **Recuperação e drenagem com posterior pavimentação asfáltica da rua Paraná-bairro Nova Floresta.**

JUSTIFICATIVA:

Sr. Secretário:Atendendo ao pedido da comunidade solicito a recuperação e pavimentação asfáltica da referida rua. Os moradores deste local têm reivindicado a realização dessa obra há muito tempo. A má conservação tem dificultado o acesso, uma vez realizada, a obra beneficiará toda a população que reside neste local. Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida dos moradores deste local.

Porto Velho, 15 de Março de 2021.

Marcia Socorristas Animais
Vereadora Progressistas

(*) ART. 49

As providências solicitadas deverão ser respondidas no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado